



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13350 EM 19/10/17

Walter
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 660/2017

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 391/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal sob n.º 391/2017 de 12 de Julho de 2017, que designa o servidor municipal **JOAO ARGEMIRO COL DEBELLA**, portador do CPF n.º 019.283.329-43, a responder como Fiscal de Manutenção dos Serviços de Veículos da Prefeitura de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de Outubro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal